



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2025.

Of. nº 155/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 115/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo - PT, solicitando a construção de uma nova unidade do 8º Batalhão da Polícia Militar no Distrito de Nova Casa Verde, após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá providenciar ofício à autoridade competente para ratificar a indicação realizada expressando o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS